



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 77/2021
DATA: 12/02/2021

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 5.622

Assunto: Altera a Redação do Inciso I do Art. 1º e do Anexo I do Projeto de Lei nº 5.622/2021.

Iniciativa: Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

PARECER DO RELATOR

A Emenda Aditiva e Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.622, que Altera a redação do inciso I do art. 1º e do Anexo I do Projeto de Lei nº 5.622/2021, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 20/2021, e ainda porque visa substituir o valor do adiantamento pelo equivalente em Valor de Referência Municipal – VRM, permitindo sua correção automática anual e evitando a necessidade de alterações constante da lei em razão da defasagem de valores com o passar do tempo. Reproduzir os limites de despesa estabelecidos pelas normas superiores e as instruções do Tribunal de Contas, proporcionando maior segurança na execução das ações. E ainda alterando a ordem, a nomenclatura e o texto do Anexo I, conforme menciona o inciso II do art. 1º do projeto e conforme as regras da melhor técnica legislativa..

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator à Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº. 5622, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da mesma.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR

Membro

VAGUINHO

Membro